



PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS – 1º SEMESTRE DE 2026
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA
REGULAMENTO COMUNICADO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público **O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS – 1º SEMESTRE DE 2026 do CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA** de acordo com as regras constantes de seu Regimento Interno.

1. OBJETIVO

O objetivo deste Edital é a seleção de alunos para o primeiro semestre de 2026.1 nos cursos de teclas, sopros e cordas do Conservatório Municipal de Vitória da Conquista - BA.

2. QUEM PODE PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As vagas serão ofertadas para toda comunidade **residentes na cidade de Vitória da Conquista - BA e/ou em um de seus distritos.**

2.2. Ter idade mínima de 8 anos completos.

2.3. Devem ser **alfabetizados**.

2.4. Para realização do teste, **não necessita ter conhecimento musical**. O(a) candidato(a) que já tenha conhecimento musical, deverá apresentar um pequeno trecho de uma música ou peça clássica para banca organizadora no dia do teste seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O edital será publicado dia **08 de Janeiro de 2026** apenas para **leitura**. As inscrições estarão abertas nos dias **19 e 20 de janeiro de 2026**, via formulário Goole, link disponível nesse edital. Cabe ao candidato inscrever-se em apenas 01 (um) curso. Apenas uma inscrição por e-mail será permitida e válida.

3.2. O curso é **gratuito**. Os interessados devem se inscrever pelo link google formulário oficial:
<https://forms.gle/R2BtXbg444NkH9TT8>.

4. VAGAS

Ao todo, serão ofertadas **376 VAGAS**, assim distribuídas em **Teclas, Sopro e Cordas**, conforme dispostas nos quadros abaixo:

4.1. Vagas para o **Curso de Teclas**:

Instrumento	Matutino	Vespertino	Noturno
Piano	19	09	08
Teclado	17	07	07

4.2. Vagas para o **Curso de Sopro**:

Instrumento	Matutino	Vespertino	Noturno
Saxofone	08	08	03
Flauta Transversal	10	05	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

4.3. Vagas para o Curso de Cordas:

Instrumento	Matutino	Vespertino	Noturno
Violão Popular	50	54	17
Violão Clássico	24	44	12
Ukulele	12	06	06
Guitarra	06	03	03
Violino	18	18	00

4.4. Caso a quantidade de candidatos aprovados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, os nomes dos excedentes constarão na lista de espera, obedecendo a ordem classificatória da seleção.

4.5. Os candidatos da lista de espera serão chamados em casos de evasão de alunos do primeiro semestre, e desta forma poderão vir a ser convocados no segundo semestre do ano letivo.

4.6. O cadastro de excedentes terá validade apenas para o processo seletivo do **vigente ano de 2026**;

4.7. Para os casos de candidatos com deficiência (PcD), não haverá nota de desempenho. A avaliação será de forma qualitativa, sem pretensão de notas ou classificação. Os nomes dos excedentes constarão no cadastro de excedentes.

4.8. Entende-se por Educação Especial a modalidade oferecida no curso de educação musical aos indivíduos com deficiência física, sensorial e/ou cognitiva, em diversos níveis, adequando-os às modalidades próprias de acordo com o número de vagas e faixa etária. Observa-se que a matrícula será efetivada somente com a apresentação do **laudo médico** circunstanciado. Faz-se necessário a apresentação do **laudo médico e um acompanhante** no dia do teste seletivo presencial no CMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

4.9. Informações sobre faixa etária dos(as) candidatos(as) a cada curso:

Cursos	Idade Mínima
Piano e Teclado	8 anos
Ukulele	8 anos
Violino	8 anos
Guitarra	12 anos
Violão Popular	12 anos
Violão Clássico	12 anos
Saxofone	12 anos
Flauta Transversal	12 anos

5. TESTE PRÁTICO SELETIVO

5.1. Os Testes Práticos Seletivos de todos os instrumentos oferecidos neste edital ocorrerão de forma presencial no Conservatório Municipal de Música, cujo endereço está situado à **Praça Tancredo Neves, Nº 95, Centro, Vitória da Conquista - BA.**

5.2. Os Testes Práticos Seletivos serão realizados e avaliados observando aspectos como **memorização, coordenação motora e ritmo.**

6. DATAS E PRAZOS

6.1. O Edital para leitura será publicado dia **08 de janeiro de 2026.**

6.2. As inscrições pelo formulário ocorrerão nos dias **19 e 20 de janeiro de 2026.**

6.3. A lista de candidatos inscritos para o teste seletivo com os dias e horários para a realização do teste será publicada no dia **28 de janeiro de 2026.**

6.4. Os testes práticos seletivos ocorrerão entre os dias **09 e 12 de fevereiro de 2026;**



- 6.5.** Os resultados dos Testes Práticos Seletivos com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), bem como data para matrículas destes(as), serão divulgados preliminarmente no **site da PMVC** e no **mural do Conservatório Municipal de Música** em sua área externa, no dia **23 de fevereiro de 2026**.
- 6.6.** As matrículas serão efetuadas no período entre os dias **23 e 26 de fevereiro de 2026**, presencialmente no Conservatório Municipal de Música.
- 6.7.** Para uma melhor eficiência no andamento do teste prático seletivo, o(a) candidato(a) deverá **levar preenchida a sua ficha teste de acordo com o ANEXO I** deste edital.
- 6.8.** O **ANEXO II** será preenchido pelo(a) instrutor(a) responsável pela avaliação do teste.
- 6.9.** O início das aulas está previsto para o dia **09 de março de 2026**.

7. MATRÍCULAS

- 7.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos testes práticos serão convocados a efetuarem a matrícula perante a secretaria do Conservatório Municipal de Música, munidos dos seguintes documentos (**original e xerox**):
- a) **1 foto 3×4 (recente e datada);**
 - b) **Documento de Identificação (RG ou CPF);**
 - c) **Comprovante de residência (contas de consumo, como água, luz, telefone, gás, IPTU e etc);**
 - d) **E-mail e Telefone(s) para contato.**
- 7.2.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) das turmas de violino e algumas turmas de violão popular serão encaminhados para as aulas na **Praça CEU**, uma extensão ligada ao Conservatório de Música e situada no bairro **Alto Maron**.
- 7.3.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo, sendo que eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente à secretaria do Conservatório Municipal de Música.
- 7.4.** Os dias e horários das aulas serão agendados no ato da matrícula, conforme os horários



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

disponibilizados para cada curso. **Não garantimos que os dias e horários de aulas práticas e teóricas sejam agendados em um mesmo dia da semana.**

7.5. O curso tem duração de dois anos (quatro semestres), com extensão de dois semestres de Repertório ou Teoria Musical intermediária.

7.6. Os alunos aptos nas disciplinas Prática e Teórica contarão com a entrega de certificado de conclusão ou participação, a depender de seu desempenho musical durante o curso.

7.7. Em casos de desistência do aluno, será chamado o excedente da lista de classificados para ocupar a vaga no próximo semestre do ano;

7.8. **Não é dever do Conservatório entrar em contato com os classificados (chamada regular e lista de espera). É de extrema importância o acompanhamento de todas as informações e prazos divulgados pela SECOM nos sites e redes sociais da PMVC pelo(a) candidato(a).**

7.9. O(a) aluno(a) classificado(a) em boa colocação deverá estar atento ao segundo semestre e buscar informações junto ao Conservatório, pois há possibilidades de ser convocado posteriormente.

7.10. Por motivos de higiene, o(a) candidato(a) ao curso de Saxofone e Flauta Transversal **deverá ter seu próprio instrumento, boquilha e palhetas**, por estes serem instrumentos de uso pessoal.

7.11. A duração da hora/aula de Prática Instrumental e de Teoria Musical é de 50 minutos.

7.12. Apenas a inscrição no teste seletivo **não será válida como matrícula oficial**. A matrícula será realizada após a publicação da lista dos(as) candidatos(as) aprovados no teste seletivo.

Vitória da Conquista Ba, 08 de janeiro de 2026
Secretaria de Municipal de Cultura - SECULT
Conservatório Municipal de Música



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O TESTE SELETIVO PRESENCIAL - 2026.1

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ RG/CPF: _____ ESCOLARIDADE: _____

NOME DO/A RESPONSÁVEL: _____ TEL: _____

MARQUE O INSTRUMENTO QUE PRETENDE CURSAR:

- () VIOLÃO CLÁSSICO | () VIOLÃO POPULAR | () PIANO | () TECLADO | () GUITARRA
() UKULELE | () VIOLINO | () FLAUTA TRANSVERSAL | () SAXOFONE

MARQUE O TURNO QUE PRETENDE ESTUDAR:

- () MATUTINO | () VESPERTINO | () NOTURNO

POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? () SIM | () NÃO

A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO – LBI Nº 13.146, DE JULHO DE 2015 DEFINE EM SEU ART. 2º CONSIDERA-SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA AQUELA QUE TEM IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL OU SENSORIAL, O QUAL, EM INTERAÇÃO COM UMA OU MAIS BARREIRAS, PODE OBSTRUÍR SUA PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA NA SOCIEDADE EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM AS DEMAIS PESSOAS.

DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DESCrita ACIMA, DESCREVA ABAIXO QUAL A DEFICIÊNCIA COM A QUAL O(A) CANDIDATO(A) É DIAGNOSTICADO(A) SEGUNDO LAUDO MÉDICO:

OBS: APÓS APROVAÇÃO NO TESTE SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) PCD DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO MÉDICO NO ATO DA MATRÍCULA PARA A OCUPAÇÃO DA VAGA NO CONSERVATÓRIO.



ANEXO II - FICHA DO TESTE SELETIVO - 2026.1

PREENCHIMENTO RESPONSÁVEL PELO(A) INSTRUTOR(A) AVALIADOR(A)

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO TESTE SELETIVO:

A) MEMORIZAÇÃO _____ / 3,0

B) COORDENAÇÃO MOTORA _____ / 3,0

C) RITMO _____ / 4,0

NOTA FINAL_____ / 10,0

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO TESTE SELETIVO (PCD):

A) MEMORIZAÇÃO SIM () | NÃO ()

B) COORDENAÇÃO MOTORA SIM () | NÃO ()

C) RITMO SIM () | NÃO ()

CLASSIFICAÇÃO FINAL: A () | B ()

OBSERVAÇÕES DO PROFESSOR (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

ASSINATURA DO INSTRUTOR(A) RESPONSÁVEL